



JUNTA DE FREGUESIA DE OVAR

EDITAL Nº 6/2025

Consulta Pública do Projeto de “Regulamento Cheque Veterinário”

Jorge Manuel Marques Maia, Presidente da Junta de Freguesia de Ovar, torna público, conforme deliberação tomada em reunião ordinária do Executivo, realizada em 8 de dezembro de 2025, nos termos da alínea h), do nº 1, do artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 setembro, conjugado com o artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, que é submetido a consulta pública o projeto de «**Regulamento Cheque Veterinário**», durante o prazo de 30 dias a contar da publicitação do presente Edital.

Durante este período, qualquer interessado pode consultar o projeto de regulamento:

- Na secretaria da Junta de Freguesia de Ovar, durante o horário normal de funcionamento;
- No site institucional da Junta de Freguesia de Ovar (www.jf-ovar.pt).

Os interessados poderão apresentar eventuais sugestões, as quais deverão ser formuladas por escrito de forma fundamentada e dirigidas ao presidente da Junta de Freguesia e podendo ser entregues:

- Presencialmente na secretaria da Junta de Freguesia;
- Ou enviadas por correio eletrónico para o endereço oficial da Junta (geral@jf-ovar.pt).

Findo o prazo da consulta pública, as participações recebidas serão analisadas e ponderadas pelo Executivo da Junta de Freguesia, antes da aprovação final do regulamento pela Assembleia de Freguesia.

Ovar, 9 de dezembro de 2025

O Presidente

Jorge Manuel Marques Maia